



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 1.022

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 2 páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 292 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024..... 2

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 1.022

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 292 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**PORTARIA Nº 292/2024 – 06 DE NOVEMBRO DE 2024**  
Altera a Equipe de Vigilância Sanitária de Macedônia/SP e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 804/1998, de 29.06.1998, regulamentada pelo Decreto nº 015/98, de 30.06.1998, ALTERARA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEDÔNIA, com os seguintes membros:

Coordenadora da VISA – Credencial 001 – Servidor Público em comissão - MARIANGELA GIACOMINI BELATI – CPF 167.482.888-86 – Carga horária 05h;

Enfermeira – Credencial 002 – Servidor Público efetivo – ELIZANGELA APARECIDA ARMELIM – CPF 344.523.988-63 – Carga horária 05h;

Enfermeira – Credencial 003 – Servidor Público efetivo – LUANA PATRÍCIA PASQUINI – CPF 326.145.588-85 – Carga horária 05h;

Médico Veterinário – Credencial 005 – Servidor Público efetivo - LUIS PAULO SALES CANTARELLA – CPF 215.731.848-88 – Carga horária 05h;

Engenheiro Civil – Credencial 006 – Servidor Público efetivo – FRANCISCO GLEYSON FERREIRA OLIVEIRA – CPF 388.944.868-26 – Carga horária 05h;

Farmacêutica – Credencial 007 - Servidor Público em comissão – KATIUSSA AP. DE OLIVEIRA MARQUES – CPF 219.305.258-18;

Enfermeira – Credencial 008 – Servidor Público em comissão – LAÍS NOVAES FERREIRA – CPF 428.233.388-02.

Art. 2º – Os membros ora nomeados ficam declarados empossados e em pleno exercício das funções na Equipe de Vigilância Sanitária, a partir da publicação deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macedônia, 06 de novembro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 06 de novembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Procurador Geral